

# GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 2061 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 23 de maio de 2014

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

### 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADO: EXATO CONSTRUÇÕES & LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.038.540/0001-40 - Contrato nº 127/2014, datado de 01/04/2014 - Objeto: Obras de Pavimentação Asfáltica. CLÁUSULA PRIMEIRA –DO VALOR – O valor inicial contratado foi de R\$ 348.972,35 (trezentos e quarenta e oito mil e noventa e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), ficando aditivado o valor de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor contratado de R\$ 348.975,00 (trezentos e quarenta e oito mil e noventa e setenta e cinco reais), para execução total dos serviços. PARÁGRAFO ÚNICO – O valor aditivado se fez necessário em função de ajustes de correção entre os preços unitários e o valor total. CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 06 de Maio de 2014. Humberto Pereira da Silva - Prefeito.